



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.238/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de outubro de 2022.

Referente: **Indicação nº 802/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2724/2022

DATA / HORA
14/10/2022 14:46:43

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 802/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 851/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 851/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de outubro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2380/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 802/2022


Trata-se da Indicação n.º 802/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de colocar uma barreira de proteção na Rua Tatuí, altura de número 14 – Paraíso.

O Departamento Urbano de Mobilidade e Trânsito informa que já consta na programação para a implantação de defesa metálica no local solicitado. Portanto em momento oportuno o serviço será executado.


Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Redoso
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 06/10/22
Às 11 h 30 min

Henrique



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 802 / 2022

Senhor Presidente,

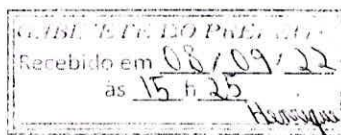
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma barreira de proteção na rua Tatuí, altura de número 14, bairro Parque Paraíso. Segue a foto do local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no local trafega muitas pessoas e tivemos relatos dos moradores que caiu um carro neste local por falta de proteção.

Plenário Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.



[Signature]
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

[Signature]
Clavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2157/2022

DATA / HORA
17/08/2022 14:35:58

USUÁRIO
martha

